

**Lei Nº 1063/2011**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** – A via que se inicia na Avenida José Olímpio de Carvalho no Bairro da Serra, conforme croqui constante no Anexo I desta lei, denominar-se-á “Rua Angelina Moretti Batista”

**Art. 2º** - Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, para que o Executivo proceda a confecção de placas contendo o nome da via retro mencionada, bem como a comunicação às concessionárias de energia elétrica, de telefonia fixa, Empresa Brasileira de Correios e telégrafos e aos moradores e proprietários de imóveis nela situados.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 09 de maio de 2011.

**José Maria Nunes**

**Prefeito Municipal**